



PORTARIA Nº 005/2026

Ementa: Nomeia Comissão Processante “*ad hoc*” para apurar supostas infrações ao Contrato nº 008/2024 cometidas pela empresa Gurgel Consultoria.

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal nº 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações, o artigo 11 da Lei nº 2.668/17 e suas alterações e da Lei nº 2.777/2019, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, e tendo em vista o disposto nos artigos 150 e seguintes do Decreto nº 3.682/2023 e da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Processante “*ad hoc*”, os servidores efetivos **FRANCIARY KAROLINE MENDES DIAS LAGE, MASP: 13037** e **REGINA APARECIDA DAYRELL VIEIRA, MASP: 6463-1**, para apuração e instauração de processo, acerca de possíveis infrações e irregularidades cometidas pela empresa Gurgel Consultoria.

§1º - A presente comissão deverá apurar os seguintes fatos quanto a irregularidade na entrega e execução dos seguintes objetos contratados:

I - Projeto de paisagismo;

II – Projeto de combate a incêndio;

III – Projeto da fachada;

IV – O não cumprimento das 32 horas de assessoria técnica e atividades de fiscalização presencial da obra;

V – Elaboração de projeto com erros nos cálculos de engenharia, onde a medida do vão da plataforma ficou maior que o produto instalado deixando uma abertura desnecessária de 55cm entre a parede e a plataforma;